



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo nº 6575/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.024/2022

ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REPRESENTADA PELO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E O E A ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA, OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular, o Senhor **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF 218.308.228-37, do RG 3.426.525-2 SSP/SE, **Secretário de Estado da Saúde** doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL**, CNPJ Nº 13.025.507/0001-41, com sede Av. Simeão Sobral, nº 1312 – Bairro 18 do forte, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular **RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**, portador do CPF nº 011.212.565-46 e do RG 1449446 SSP/SE, **Presidente**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente instrumento de ADITIVO AO CONVÊNIO para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Convênio, consoante disposições do Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada à **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do instrumento de Convênio, em mais 12 (doze) meses, ficando o prazo constante até **11 de junho de 2025**, a partir do dia subsequente ao vencido.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio nº. 100.024/2022 que não foram modificadas por este instrumento.

Estando justos e conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 11 junho de 2024.

Assinatura do convenente

Nome: RUBENS DOS ANJOS MOREIRA

CPF: 011.212.565-46

Assinatura do concedente

Nome: WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

CPF: 218.308.228-37

Testemunhas

Carlos S. O. da Silva

Nome:

CPF: 694.603.705-78.

Nome:

CPF:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

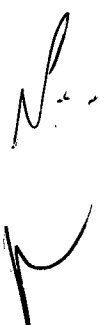
Órgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.				CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo					
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR				CPF 218.308.228-37	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.426.525-2 SSP/SP	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.426.525-2 SSP/SP		
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				CEP 49.097-670	

2 – OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA				CNPJ 13.025.507/0001-41	
Endereço: Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte.					
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	
Nome do responsável RUBENS DOS ANJOS MOREIRA				CPF 011.212.565-46	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1449446 SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO Presidente		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1449446 SSP/SE		
Endereço Rua Ariosvaldo Mendonça Santos, 446, Bairro Aruana - Aracaju				CEP 49.000-185	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Emenda Parlamentar Impositiva 2022	Período de Execução	
	Início Jun/2022	Término Jun/2025
Identificação do Objeto Apoio financeiro, para custeio e investimento, destinado a Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva para execução em 2022.		
Justificativa da Proposição A Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) atua na assistência à saúde há um século, é filantrópica, reconhecida de "utilidade pública" pela União, Estado de Sergipe e Município de Aracaju ¹ , faz parte do programa de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, da Iniciativa Hospital Amigo-da Criança e da Mulher, do Qualíneo, das Redes Cegonha e Urgência e Emergência do Ministério da Saúde e do Hospital Horizontal de Aracaju/SE, possui residência médica nas áreas de pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia. O Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), ao longo dos anos têm se somado ao Sistema Único de Saúde SUS envidando esforços para assegurar atendimento aos seus usuários, tornando-se unidade estratégica e de referência no estado de Sergipe e regiões fronteiriças para cirurgia (geral, ginecológica e pediátrica), na atenção ao parto e nascimento, em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal ² (UTIN), na Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI materna) e em residência médica. Nesse sentido, o HMSI tornou-se de elevada importância para todo Sergipe, onde nasce 30% da população do Estado. Única maternidade com UTI Materna, Unidade Neonatal referência para recém-nascidos de todo o Estado, além de porta de urgência pediátrica onde se realizam mais de 3.000 atendimentos mensais de crianças de todo o Estado, única com porta aberta e retaguarda de leitos críticos.		



Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e, com isto, manter o atendimento à população assistida a entidade recebeu destinação de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, para despesa de custeio e investimento, verba esta de valiosa importância para a entidade.

Com a execução deste ajuste pretende-se, custear a aquisição de material de consumo (medicamentos) e de equipamentos e/ou material permanente (informática) para atualização de parte do parque tecnológico da instituição.

Com esta parceria pretende-se qualificar a entidade e ajudá-la na manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde e com isto fortalecendo-o

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1 - Custeio para desenvolvimento das ações Hospitalares	1	Aquisição de equipamento e materiais permanentes	UN	1	Jun/2022	Jun/2025
2 - Investimento para desenvolvimento das ações Hospitalares	2	Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)				

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
	INVESTIMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00
	Equipamento e/ou material permanente (ampliação e modernização do parque tecnológico: computadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreak e outros)			
	CUSTEIO	200.000,00	200.000,00	0,00
	Medicamentos e/ou material médico hospitalar			
	<i>Obs.: de acordo com o Termo de Referência</i>			
TOTAL GERAL		360.000,00	360.000,00	0,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1-	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proponente (Contrapartida)

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00






SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

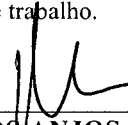
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Etapa ou Fase	1ª parcela	Emenda Parlamentar Impositiva
	80.000,00	Samuel Barreto – Investimento
	110.000,00	Gilmar Carvalho – Custeio
	40.000,00	Gracinha Garcez – Custeio
	30.000,00	Luciano Bispo – Investimento
	50.000,00	Luciano Pimentel – Investimento
	50.000,00	Luciano Pimentel - Custeio
TOTAL	RS 360.000,00	

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 11/06/2024



RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 11/06/2024



WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100.024/2022

Nº. DO CONVÊNIO:	100.024/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	2º Termo aditivo de prazo ao Convênio 100.024/2022, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 11 de junho de 2025.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93.
PARECER JURÍDICO:	3062/2024 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	11 DE JUNHO DE 2024.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.017/2024

Nº. DO CONVÊNIO:	100.017/2024
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	FUNDAÇÃO MEDICA SANTA CECILIA - MUNICIPIO DE AQUIDABÃ
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Objetivando apoio financeiro para Custeio e investimento no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo o recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva 2024.
FUNDAMENTO:	DA LEI 14.133/2021
PARECER JURÍDICO:	3045/2024 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	12 DE JUNHO DE 2024.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024**

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20431/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA JUDICIAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL (2024) - MEDICAMENTOS PARTE 3.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

FUNTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO.

BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, À LC Nº 123/06, E ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES, LEIS ESTADUAIS Nº 5.848/06, E ALTERAÇÕES, 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 E 8.666/2021, DECRETOS ESTADUAIS Nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 E 30.785/17, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 14/06/2024 ATÉ 13/06/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
CONTRATADA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 32.910.616/0001-96.					
06	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,80	BIOLAB
14	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	R\$ 0,85	BIOLAB
23	METOPROLOL 100 MG, TARTARATO	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	R\$ 0,85	BIOSINTECA
25	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	R\$ 0,58	PHARLAB
26	METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	R\$ 0,86	PHARLAB
32	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	R\$ 2,30	EUROFARMA
33	MUPIROCINA 20MG/G	TUBO	1.000	R\$ 23,90	PRATI
35	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,79	BIOLAB
40	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,74	GERMED
41	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	R\$ 0,06	BELFAR
44	OXCARBAZEPINA 6%	FRASCO	200	R\$ 39,15	UNIÃO QUÍMICA
45	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,95	UNIÃO QUÍMICA
49	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,59	GERMED
51	PREGABALINA 150 MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 0,77	GERMED
55	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.500	R\$ 0,47	GEOLAB
CONTRATADA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.891.594/0001-27.					
29	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	R\$ 1,99	EMS
CONTRATADA: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA. CNPJ: 63.776.421/0001-29.					
15	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	FRASCO	50	R\$ 70,90	ALCON
31	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	1.000	R\$ 0,74	GEOLAB
37	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 0,43	TEUTO
52	PREGABALINA 75 MG	CÁPSULA	18.000	R\$ 0,29	TEUTO

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08.					
27	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	52.500	R\$ 0,98	GENÉRICO/ ACCORD
28	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (cota reservada)	COMPRIMIDO REVESTIDO	17.500	R\$ 0,98	GENÉRICO/ ACCORD
CONTRATADA: MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.421.421/0001-82.					
34	NALTREXONA 4,5 MG	CÁPSULA	1.000	R\$ 4,09	UNIÃO QUÍMICA
43	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	7.000	R\$ 0,80	UNIÃO QUÍMICA
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97.					
56	CRIZOTINIBE 250MG	CÁPSULA	810	R\$ 436,55	PFIZER
57	CRIZOTINIBE 250MG (cota reservada)	CÁPSULA	270	R\$ 436,55	PFIZER

Aracaju/SE, 14 de Junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024**

PROCESSO Nº: 13019/2023.

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (LENÇOL DESCARTÁVEL, MALHA TUBULARES, LUVAS DESCARTÁVEIS E RESPIRADORES) e outros correlatos para relicitação dos itens fracassados no PE 259/2023, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FUNTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato ou instrumento correlato/equivalente.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

VIGÊNCIA: 17/06/2024 à 16/06/2025;

CONTRATADA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO	Pacote com 10 unidades	16.000	R\$ 11,30	DEJAMARO
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.487.170/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
02	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P (SEM PÓ)	Caixa c/100 unidades	140.000	R\$ 14,14	MEDIX
03	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M (SEM PÓ)	Caixa c/100 unidades	140.000	R\$ 13,84	MEDIX
04	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G (SEM PÓ)	Caixa c/100 unidades	140.000	R\$ 13,84	MEDIX
CONTRATADA: JAMÉD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.927.869/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
05	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	Rolo	2.000	R\$ 9,00	ORTOFEN

Aracaju/SE, 17 de junho de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS - GMED

Secretaria de Estado da Saúde

CADASTRO PARA FINS DE COMÉRCIO DE RETINÓIDES

DISPOSITIVOS LEGAIS UTILIZADOS: Art. 124 DA PORTARIA MS Nº 006/99 E LEI ESTADUAL Nº 2.391/82

1. Razão Social: HUMBERTO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA LTDA;
2. Nome Fantasia: FARMÁCIA FARIAS;
3. Atividade: Comércio Varejista de Medicamentos, sem manipulação de fórmulas;
4. CNPJ: 02.684.543/0003-18;
5. Endereço: AV. ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS, 760 B, CENTRO - CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO;
6. Farmacêutico Responsável: DEBORA SANTOS ÁRAGÃO CRF/SE: 2542
7. Nº da Inscrição Estadual: 271566078
8. Autorizado a Comercialização de: Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS N.º 344/98 e de suas atualizações.